
Município de Alpiarça

Órgão: Assembleia Municipal

Ata N.º 7 /2024

27 de setembro de 2024

Assunto: Reunião Ordinária da Assembleia Municipal

Início da reunião: 20h47m	Término da reunião: 00h48
----------------------------------	----------------------------------

Presidente:

Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira

Secretários:

Alzira Maria Nunes Marques Agostinho

Artur Fernandes Sanfona

Deputados:

1. Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira (Partido Socialista) -----
2. Mário Fernando Atracado Pereira (Coligação Democrática Unitária) -----
3. Alzira Maria Nunes Marques Agostinho (Partido Socialista) -----
4. João Pedro Antunes Osório (Coligação Democrática Unitária) -----
5. Abel Ferreira Melro Pedro (Partido Socialista) -----
6. Anabela Feliciano da Costa (Coligação Democrática Unitária) -----
7. Celestino Tomás Brasileiro (Coligação Democrática Unitária) -----

8. Paulo Jorge Bento (Partido Socialista) -----
9. Marta Sofia de Oliveira Piscalho (Partido Socialista) -----
10. Ana Rodrigues d'Almeida (Coligação Democrática Unitária) -----
11. Artur Fernandes Sanfona (Partido Socialista) -----
12. João André Apolinário Freilão (Coligação Democrática Unitária) -----
13. Miguel Ângelo Félix Miranda (Coligação Democrática Unitária) -----
14. Inês Cardoso Ferreira (Partido Socialista) -----
15. Jorge Manuel Pereira da Costa (Representante da Junta de Freguesia) -----

Executivo Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

Jorge Manuel Claudino de Freitas

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Precaté Amorim Cardigo

--- **A Ordem do Dia foi a seguinte:** -----

--- **Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Atribuição de Isenção de Imposto Municipal Sobre Imóveis. Para deliberação.** -

--- **Ponto 03 – Proposta de Autorização do Investimento para Construção de Unidade de Saúde Familiar e Arranjos Exteriores no Valor de 2.245.058,25€. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de 549.058,25€. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão n.º 4. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 06 – II Alteração por Adaptação do PDM de Alpiarça - PGRI. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Aprovação da Versão Final do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- **Ponto 08 – Relatório sobre a Situação Económica e Financeira relativa ao 1.º Semestre de 2024. Para conhecimento.** -----

--- **Ponto 09 – Leitura, discussão e votação das Atas da Assembleia Municipal realizadas nos dias 29 de abril e 28 de junho de 2024. Para deliberação.** -----

---Ponto 10 - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação. -----

--- “Voto de Louvor à atleta Francisca Filipa Pisco Grazina”, apresentado pela senhora Deputada Marta Piscalho, da Bancada do PS. -----

--- “Voto de Louvor à atleta Francisca Filipa Pisco Grazina”, apresentado pela senhora Deputada Inês Ferreira, da Bancada do PS. -----

--- “Voto de Louvor à Escola de Ciclismo do Clube Desportivo “Os Águias”, apresentado pelo senhor Deputado Abel Pedro, da Bancada do PS. -----

--- “Voto de Louvor à atleta Beatriz da Cruz Rodrigues”, apresentado pelo senhor Deputado João André Freilão, da Bancada da CDU. -----

--- “Voto de Louvor à atleta Francisca Filipa Pisco Grazina”, apresentado pela senhora Deputada Ana d’Almeida, da Bancada da CDU. -----

--- Moção “Pela construção dos troços em falta do IC3 e da Ponta da Chamusca”, apresentada pela senhora Deputada Anabela Costa, da Bancada da CDU. -----

--- A sessão foi aberta pela senhora Presidente da Assembleia Municipal (AM) eram vinte horas e quarenta e sete minutos. -----

--- A senhora Presidente da AM começou por dar nota dos pedidos de substituição apresentados por membros da Assembleia, informando que as senhoras deputadas Rita Conim Pinto e Ana Rita Fernandes pediram suspensão do mandato, sendo substituídas pelos senhores deputados Inês Ferreira e João André Freilão, respetivamente, estando também ausente a senhora deputada Rita Costa. -----

--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao primeiro período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições e dando a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de intervir. -----

--- Foi dada a palavra, em primeiro lugar, ao munícipe Eduardo Costa, que manifestou a sua intenção de continuar a insistir no tema que designou como “fraude da continuada cobrança ilegal de IVA nas faturas da Águas do Ribatejo”. Fazendo uma retrospectiva para enquadrar esta temática, referiu que o tarifário fixo e variável de saneamento está isento de IVA, de acordo com o n.º 2 do art.º 2 do Código do IVA, baseando igualmente a sua interpretação numa informação vinculativa da Autoridade Tributária, de 26 de julho de 2017, onde se lê que os serviços de saneamento, na componente tarifária fixa e variável, beneficiam da exclusão da aplicação do imposto do IVA, sendo esta premissa extensível a empresas municipais. Adicionalmente, também existe um parecer da Ordem dos Contabilistas Certificados que refere, de igual modo, que os serviços de saneamento beneficiam da exclusão da aplicação do IVA – sendo vários os

exemplos de empresas e entidades que cumprem com esta determinação, como a EPAL, a Águas do Sado ou os serviços municipalizados de Setúbal. Sublinhando a gravidade do ilícito continuado, recordou que esta circunstância foi por si, primariamente, denunciada em reunião de Câmara de 13 de maio de 2023, com a Presidente da Câmara a manifestar-se surpreendida com o relatado e a comprometer-se a alertar as entidades competentes. Não se registando alterações à prática corrente, no dia 26 de outubro de 2023, voltou a suscitar o assunto em reunião de Câmara, com a Presidente da Câmara a indicar que faria chegar novamente o alerta à Águas do Ribatejo. Continuando a verificar-se a cobrança ilegal do IVA nas faturas emitidas, apresentou o assunto em Assembleia Municipal, realizada no passado dia 28 de junho, exortando os deputados a tomar uma posição sobre o mesmo. A este respeito, e a propósito de um comentário proferido pela senhora Presidente da Mesa, à data, clarificou que não teve intenção de coagir qualquer deputado, mas simplesmente de sensibilizar a Assembleia Municipal para o dever ético e político que lhe assiste, de defender os superiores interesses dos munícipes, perante um ilícito de extrema gravidade. Compreendendo que, porventura, os membros da Assembleia não estivessem preparados para tomar uma posição firme no momento imediatamente seguinte a terem tido conhecimento destes factos surpreendentes, formulou votos para que a Assembleia Municipal esteja agora melhor preparada e fundamentada para defender os interesses dos munícipes, neste caso. Respondendo também a uma declaração efetuada pelo deputado Abel Pedro nessa mesma Assembleia Municipal, clarificou que a convivência referida na sua intervenção seria sempre de índole política, que não outra, reiterando que, num momento em que os seus eleitos têm perfeita consciência da gravidade do ilícito que está a ser praticado, caso decidam ignorar esta vicissitude, estarão, de facto, a atraiçoar politicamente os munícipes, sendo coniventes, do ponto de vista político, com uma prática ilícita. Quanto à resposta fornecida pela Presidente da Câmara nessa sessão da Assembleia Municipal, comentou que qualquer pessoa que tenha um mínimo de conhecimentos jurídicos saberá perfeitamente que qualquer parecer, seja em que sentido for, tem valor e eficácia jurídica nulos, visto que nunca se poderá sobrepor à Lei escrita e à sua interpretação autêntica. Perante o exposto, questionou até quando permanecerá a Câmara Municipal sem tomar uma atitude, defendendo que, no quadro das suas competências próprias, o Município deveria estabelecer um prazo limite para que a empresa Águas do Ribatejo pudesse corrigir a situação e passar a atuar dentro da legalidade. Uma vez mais, exortou os deputados da Assembleia Municipal, de todas as bancadas, a respeitarem os superiores interesses dos munícipes de Alpiarça e a tomarem uma posição firme e inequívoca. Passando para um segundo tema, assinalou com preocupação a mortandade repentina de uma grande quantidade de peixes na barragem de Alpiarça, situação que, embora não seja ímpar, não seria porventura expectável, levando em consideração o nível das águas acima do normal no final da época estival. Observando-se que os peixes mortos são praticamente todos da mesma espécie, indagou se a Câmara Municipal já tomou medidas para avaliar aquilo que terá acontecido. Recordou que, em tempos, a Presidente da Câmara afirmou que

tinha um compromisso de honra da Agência Portuguesa do Ambiente, de que até ao final do presente mandato seria disponibilizada verba suficiente para se encetar uma intervenção integral na Barragem dos Patudos para resolver, definitivamente, o problema da água. Reconhecendo que o atual Executivo recebeu pesadas heranças do passado, uma das quais totalmente anedótica, de uma barragem que se encontrava em situação de ilegalidade, perguntou se a um ano do final do mandato a barragem já se encontra finalmente regularizada e se a APA irá honrar o compromisso assumido. -----

-----Tomou, seguidamente, a palavra o munícipe Joaquim Rosa do Céu que, assumindo a defesa da honra na sequência de declarações proferidas na última Assembleia Municipal, efetuou a intervenção que seguidamente se transcreve. *“Na última sessão da Assembleia Municipal, a propósito da opção gestionária do património que integra o legado de Manuel Nunes Ferreira, a Bancada da CDU, designadamente o eleito Mário Pereira, ex-Presidente da Câmara, opôs-se veementemente à procura de soluções para a valorização do património edificado, cujos rendimentos têm como beneficiário único a Fundação José Relvas, rendimentos que são determinantes para o bem-estar de todos os utentes que a fundação serve. Não será demais recordar que falamos de uma instituição que diariamente fornece mais de quatrocentas refeições, e que injeta na economia local centenas de milhares de euros. A posição assumida pelo referido eleito e demais bancada relativamente ao prédio sito na Avenida de Berna, em Lisboa, foi lamentável e denunciadora de opções que nem sempre estão visíveis, mas que em certo momento não se conseguem esconder. O prédio em apreço é composto por dez apartamentos e duas lojas, e o resultado bruto mensal de gestão totalizava 434,42€ por mês. Esta realidade merece uma pergunta muito simples: é este o modelo de gestão que defendem para garantir o bem-estar das centenas de utentes servidos diariamente pela Fundação José Relvas? Acresce que se este património fosse propriedade individual dos que recusam uma solução, estariam disponíveis para o continuar a gerir dessa forma? A opção de alienação do prédio, contrariamente ao que foi veiculado pela CDU, não foi venda direta. O processo iniciou-se de forma concursal, em respeito por todos os princípios de transparência e universalidade. A CDU conhecia o processo. Mas, a exemplo de práticas muito típicas, resolveu mentir. Mas, o mais chocante nesta atitude é a falta de memória e a falta de vergonha. Quem tentou fazer o que agora afirma, de forma desrespeitadora da verdade, foi a CDU. Recorde-se, em novembro de 2018, o Executivo dirigido pelo Dr. Mário Pereira tentou fazer um negócio particular com um investidor para a gestão do prédio em apreço. Na proposta acordada com o investidor, este transmitiria para propriedade da Câmara Municipal de Alpiarça um prédio localizado no concelho, que, afirmava o autarca de então, representava vantagens significativas para a boa gestão e valorização do espaço público municipal. Assim mesmo, e sem qualquer pudor, a gestão municipal da CDU tentou usar um bem que no respeito pelo testamento do benemérito tem como beneficiário único de rendimentos a Fundação José Relvas e as centenas de utentes que serve diariamente, e colocavam, por um golpe de mágica e de interesse, ao serviço do interesse municipal. Esta era uma opção perversa e de total falta de respeito para com a última vontade do*

benemérito, que deixou os seus bens com fins específicos de índole social. Claro que não o conseguiram, porque a Fundação José Relvas se opôs. Para quem ainda pudesse ter dúvidas, talvez comece a ficar clara a tentativa do Executivo da CDU, dirigido pelo Dr. Mário Pereira, de em 2015 tentar colocar na Direção da Fundação José Relvas um conselho de administração da sua confiança, bem como a feroz oposição que a seguir desenvolveu à livre escolha da Assembleia de Contribuintes da fundação. Esta tentativa está em linha com a posição defendida pelo autarca em apreço na última sessão da Assembleia Municipal, com a sua sugestão de se discutir a possibilidade de destinar os rendimentos do legado de Manuel Nunes Ferreira também a outra instituição social com ligações partidárias tão evidentes. Mas, o que chamar a esta tentativa de apropriação indevida de um bem, desviando-o da sua criação? Em português corrente, que nome se dá a uma prática destas? Relativamente a outras afirmações mentirosas do autarca em questão, na última sessão da Assembleia Municipal, designadamente quando afirmou que membros do conselho de administração da Fundação José Relvas arrendavam a eles próprios apartamentos pertencentes ao legado de Manuel Nunes Ferreira, terão o devido tratamento no local e no espaço que se destina a julgar a calúnia.” -----

--- Para resposta, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, começando pela intervenção do munícipe Eduardo Costa, e pela questão relacionada com a cobrança do IVA nas faturas emitidas pela Águas do Ribatejo, indicou ter sido dado seguimento ao assunto exatamente como reportado em sede de reunião de Câmara, com toda a documentação apresentada pelo munícipe a ser devidamente reencaminhada para a Águas do Ribatejo, com referência a que a Câmara Municipal gostaria de ver o assunto discutido na próxima Assembleia Geral, com todos os Municípios integrantes. Na comunicação efetuada junto do Diretor da Águas do Ribatejo, tal pretensão foi acolhida, estando a Assembleia Geral desde já agendada. A este respeito, referiu que a Águas do Ribatejo integra um conjunto de Municípios, todos estes a coberto do mesmo procedimento, em plena igualdade de circunstâncias relativamente a esta matéria, pelo que importa também aferir qual a opinião e posicionamento dos restantes Municípios. Relativamente ao parecer por si mencionado na última Assembleia Municipal, clarificou tratar-se de um parecer que foi solicitado pela Águas do Ribatejo à entidade reguladora, uma requisição que ainda não obteve resposta, até à data. Em relação à problemática da barragem, indicou que, assim que foram detetados os primeiros peixes mortos, no dia 19 de setembro, a Câmara Municipal tomou desde logo providências para a sua recolha e comunicou o incidente ao ICNF que, na sequência deste contacto, efetuou a recolha de animais moribundos e procedeu a um conjunto de análises. Conforme consta do relatório produzido, quando se verifica uma maior eutrofização da água, motivada por oscilações de temperatura, os níveis de oxigénio diminuem, afetando principalmente as espécies de menor dimensão e resistência. Sobre a herança efetivamente deixada pelo Executivo anterior, explicou que o Executivo do Partido Socialista herdou, de facto, uma albufeira em situação irregular que, por essa circunstância, não poderia ser alvo de investimento com recurso a fundos comunitários ou com intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, organismo público que, naturalmente, só pode financiar

ou cofinanciar projetos que incidam sobre infraestruturas legalizadas. Perante este cenário, a Câmara Municipal encetou o processo de legalização da albufeira, o qual foi concluído, estando agora a ser elaborado um projeto relativamente à intervenção que é pretendida no local, projeto este já devidamente inscrito no plano de ação da APA, para efeitos de candidatura a fundos comunitários. Mais esclareceu que os níveis de água observados no final da época estival nada tiveram a ver com qualquer ação da Câmara Municipal no sentido do reabastecimento da albufeira, tendo em consideração que a prática tida anteriormente, de reabastecimento de água através da utilização de um furo, foi considerada ilegal e, consequentemente, proibida. Escusou-se a tecer comentários adicionais à intervenção do munícipe Joaquim Rosa do Céu que, de certo modo, espelha e reproduz a que também foi a posição expressa do Executivo, nos esclarecimentos prestados na última reunião da Assembleia Municipal. -----

---A senhora Presidente da Mesa da Assembleia, em resposta ao munícipe Eduardo Costa, declarou que, no exercício das suas funções, irá solicitar esclarecimentos adicionais sobre o assunto exposto e reunir a informação necessária que sustente uma eventual posição a adotar pela Assembleia Municipal, no referente à suposta ilegalidade da cobrança do IVA nas faturas emitidas pela Águas do Ribatejo. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira, invocando a defesa da honra, de acordo com o art.º 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, lamentou profundamente a intervenção proferida pelo munícipe Joaquim Céu, no seu registo habitual de quem apenas pretende manchar a reputação alheia, distribuindo alegações de mentira que, inexplicavelmente, se estendem até à CDU, quando as declarações efetuadas na última reunião da Assembleia Municipal apenas a si vinculam, enquanto deputado, proferidas com a profunda convicção de que as mesmas correspondem à verdade, em particular no que concerne a uma realidade conhecida, com elementos da administração da Fundação José Relvas que, ao longo dos anos, tiveram frações dos legados alugadas, facto que poderá ser facilmente comprovado. Revelou que também irá equacionar se o munícipe terá de comprovar, em local próprio, a veracidade das acusações publicadas no passado dia 5 de setembro pelo jornal Notícias do Sorraia, também instando para que a Câmara Municipal, principal visada das mesmas, exerça o seu direito de defesa, visto ter sido afirmado que, entre 2009 e 2021, na vigência dos mandatos da CDU na Câmara Municipal de Alpiarça, não foi realizada qualquer transferência de verba para a Fundação José Relvas, ao abrigo dos rendimentos dos legados. Declarando ser esta uma alegação absolutamente mentirosa, afirmou que na gestão do património da Câmara Municipal, foram transferidos para a Fundação José Relvas mais de 60.000€ naquele período – valor que não foi superior porque, pela primeira vez, e no cumprimento de uma agenda política, o novo conselho de administração da Fundação, chefiado pelo Dr. Rosa do Céu, decidiu avançar com um processo contra a Câmara Municipal, desconhecendo-se as razões pelas quais não adotou similar postura para com o atual Executivo Camarário que, supostamente, também não transfere qualquer verba para a Fundação José Relvas desde 2022 – circunstância que espelha

claramente a intenção meramente política por trás da decisão tomada em 2017 pelo conselho de administração da fundação. Em relação aos procedimentos adotados pela Câmara Municipal à época, e que o munícipe tenta classificar como uma negociata obscura, esclareceu que o Executivo sempre procurou envolver a Fundação José Relvas em todas as decisões tomadas, tendo inclusivamente desenvolvido um processo com o objetivo de efetivar a recuperação do imóvel da Avenida de Berna, em Lisboa, mediante um acordo firmado com um particular, segundo o qual o prédio manter-se-ia na propriedade da Câmara Municipal, que anualmente iria transferir um valor para fazer face à beneficiação a ser levada a cabo, maximizando assim a rentabilidade daquele imóvel, a qual não seria possível sem a sua respetiva requalificação. Deste ponto de vista, declarou que a Fundação José Relvas é, sem dúvida, uma instituição meritória, uma das mais importantes do Concelho de Alpiarça, e que o Executivo por si liderado procurou sempre tratar com plena dignidade e respeito, conferindo as condições indispensáveis para a prossecução da sua meritória atividade em prol da comunidade. -----

----Ultrapassado o tempo regimentalmente estabelecido para a defesa da honra, a senhora Presidente da Mesa retirou a palavra ao deputado Mário Pereira. -----

--- Seguidamente, pediu a palavra o senhor Deputado João Osório para uma interpelação à Mesa, suscitando o tema da alteração ao n.º 1, do art.º 22.º do Regimento, indicando que, embora seja da competência da Mesa da Assembleia Municipal apresentar uma proposta para correção do erro detetado, tal ainda não se verificou até à data. Depois, relativamente ao livro de correspondência que a Presidente da Mesa faz chegar aos deputados, fez notar que esta informação deveria chegar, não no formato de um documento produzido pelos serviços de apoio, mas uma cópia retirada do programa de gestão documental, com a descrição sequencial e com validade legal. Tendo consultado a folha de correspondência, indicou não ter encontrado referência a qualquer falta justificada por parte da bancada do PSD, apesar de já terem sido contabilizadas quatro faltas sucessivas do seu eleito. Levando em consideração que, de acordo com a alínea j), do n.º 1 do art.º 11.º da Lei dos Eleitos Locais, três faltas injustificadas podem conduzir à perda de mandato, indagou quais as diligências que a Mesa da Assembleia Municipal já tomou perante esta circunstância. Finalmente, relembrou o compromisso assumido pela Presidente da Câmara na reunião da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2024, de enviar as respostas ao inquérito efetuado junto aos moradores da Rua Manuel Paciência Gaspar. -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- A senhora Presidente da AM abriu o período de intervenção relativamente a assuntos de relevante interesse para o Município. -----

--- Usou a palavra o senhor Deputado João Osório que chamou, primariamente, a atenção para a circunstância de ainda não ter sido formalizado qualquer convite para a inauguração do monumento alusivo

ao 25 de abril de 1974 que, de acordo com as pretensões da Presidente da Câmara, ocorreria até ao final do mês de setembro. Solicitou da Presidente da Câmara uma confirmação sobre uma informação que estará a circular pela opinião pública, segundo a qual a Vereadora Ana Margarida do Céu terá entregue os seus pelouros.

----- Foi dada a palavra ao senhor Deputado João Freilão que declarou que as primeiras chuvas trazem à tona outra vertente da má formação da operação de extinção da agência da Caixa Geral de Depósitos no concelho de Alpiarça, com os utentes a terem de se sujeitar às intempéries e às condições meteorológicas adversas ao utilizarem o serviço de multibanco, sendo que a alternativa interior pouco melhor é, devido às temperaturas registadas num cubículo envidraçado e não climatizado. Apontou, ainda, as graves lacunas no acesso a pessoas com mobilidade reduzida, já para não falar de um processo claramente danoso para a população, que é obrigada a deslocar-se a Almeirim ou a outros concelhos vizinhos para operações de balcão. Lamentavelmente, a Caixa Geral de Depósitos parece na disposição de replicar este método de demissão do seu dever e obrigação institucional também no Município de Chamusca, igualmente em conluio com a Câmara Municipal, numa postura considerada absolutamente inaceitável, quer a nível local, quer num contexto nacional. -----

--- Seguidamente, pediu a palavra o senhor Deputado Celestino Brasileiro que abordou, novamente, a temática relacionada com a mortandade de peixes verificada nas duas últimas semanas na Barragem dos Patudos, com todo o impacto visual negativo que daí adveio, além de um evidente perigo para a saúde pública. Defendeu a importância e imperativo de se proceder a uma intervenção de fundo na barragem, com os projetos delineados em articulação com a APA e com o ICNF a terem de passar, de uma vez por todas, do papel à prática, sob pena de a qualidade da água continuar a degradar-se, tornando mais recorrentes episódios deste género. Citando algumas das intervenções da Presidente da Câmara em Assembleia Municipal, realizada a 29 de setembro de 2022, relativamente a esta matéria, numa destas foi afirmado que o Executivo estaria a tentar resolver a situação, de modo a defender os interesses do Município, sendo certo que a mesma é de complicada resolução, razão pela qual foram consultados especialistas na área, tendo a Presidente da Câmara afirmado que, juntamente com a APA, tinha sido encontrada uma solução para proceder à limpeza do fundo da barragem, sem a necessidade de retirada da água. Numa outra intervenção, enalteceu o facto de a Câmara Municipal, por ação do atual Executivo, ter procedido à cabal elencação dos problemas observados na barragem e orçamentado os valores estabelecidos para cada uma das intervenções, exceção feita à intervenção de limpeza do fundo da barragem, a qual ainda aguarda orçamentação. No entanto, assegurado o financiamento para a execução desta obra, a expectativa seria de que, até ao final do ano, seria possível assinar um protocolo de financiamento e dar início aos trabalhos na barragem. Perante o exposto, declarou que a resolução do problema da barragem não se compadece de meros contactos, mas carece de trabalho no terreno. Aproveitou para referir que, na presente semana, se verificou uma descarga

poluente na vala, questionando se a Câmara Municipal tem conhecimento do ocorrido e das eventuais causas. Por fim, e atendendo ao investimento que tem sido feito na limpeza da vala, considerou ser incompreensível a contínua proliferação de jacintos e outros infestantes no espelho de água.

--- Foi dada a palavra ao senhor Deputado Mário Pereira que colocou, em primeiro lugar, uma questão relacionada com o projetado e já anunciado parque de autocaravanas, sendo que para a sua concretização ainda não se conhecem quaisquer diligências físicas tomadas pela Câmara Municipal. Partilhando a sua preocupação, deixou a sugestão no sentido de uma intervenção por parte da Câmara Municipal para reavivar as marcações no piso das estradas do campo e na ligação entre o Casalinho, o Frade de Cima e a Estrada dos Gagos, em direção a Almeirim. Relativamente à transferência dos rendimentos dos legados para a Fundação José Relvas, solicitou alguns esclarecimentos, em virtude de ter tido conhecimento pela comunicação social que, desde janeiro de 2022, não foi feita qualquer transferência de verbas do Município para a fundação. --- Em seguida, usou da palavra a senhora Deputada Anabela Costa que transmitiu a preocupação de alguns munícipes em relação à qualidade da água da rede pública que, por vezes, chega às torneiras com um cheiro a ferro, situação já reportada à Águas do Ribatejo, aguardando-se ainda uma resposta referente às análises efetuadas. Reportou a invasão de baratas em algumas zonas do concelho, mais concretamente na área junto à Casa do Povo. Depois, chamou a atenção para o estado de deterioração de alguns passeios, com o piso levantado ou partido, na zona do Eucaliptal, solicitando uma pronta intervenção da Câmara Municipal, atendendo ser uma área com vários cidadãos com mobilidade reduzida. Finalmente, assinalou a existência de uma tampa de esgoto levantada na Rua Carlos Pinhão. -----

--- Para resposta às questões colocadas pelos membros da Assembleia, a senhora Presidente da AM deu a palavra à senhora Presidente da Câmara que, começando pela intervenção do deputado João Osório, indicou que na informação remetida nesta mesma data por *e-mail* foi dado conhecimento das razões pelas quais ainda não foi formalizado um convite para a inauguração da escultura de invocação ao 25 de abril de 1974. Explicou não ter sido possível dar resposta integral à solicitação efetuada pelo deputado, que requereu o acesso à correspondência trocada entre a Câmara Municipal e a advogada que representa o artista, uma vez que os *e-mails* enviados pela advogada possuem menção de confidencialidade, razão pela qual, não tendo sido obtida autorização expressa, não puderam ser enviados ao deputado, estando, porém, disponíveis para consulta. Nos últimos *e-mails* trocados, veio a representante legal do artista solicitar à Câmara Municipal um novo aditamento ao contrato de fornecimento da obra, atendendo à incapacidade do artista de a produzir dentro do prazo contratado, por motivos de saúde. Sensível a esta circunstância, e ciente da impossibilidade de substituir o artista na prestação deste serviço, a Câmara Municipal de Alpiarça anuiu a esta solicitação, estabelecendo-se como prazo limite para entrega da obra a data de 25 de abril de 2025, altura em que se encerram formalmente as comemorações do cinquentenário da revolução. Sobre a segunda questão colocada, e apesar de ainda não ter sido realizada qualquer reunião de Câmara após essa comunicação,

confirmou que, de facto, a Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou renúncia aos seus pelouros, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2024. Tendo sido aceite essa renúncia, tratará de elaborar um despacho para redistribuição dos pelouros pelos Vereadores. Passando para a intervenção do deputado João Freilão, assinalou que a mesma incidiu sobre algumas reclamações que já haviam sido anteriormente apresentadas numa intervenção no período destinado ao público, no referente à falta de proteção para os utentes na utilização do serviço de multibanco e acessibilidades para cidadãos com mobilidade reduzida, preocupações que foram devidamente remetidas para a Caixa Geral de Depósitos, aguardando-se ainda uma resposta. Declarou que a afirmação segundo a qual o Município de Alpiarça está em conluio com a Caixa Geral de Depósitos relativamente a uma remodelação que está a ser operada a nível nacional, no que respeita aos serviços prestados aos cidadãos, é no mínimo abusiva, uma vez que a Câmara Municipal não integra a administração da Caixa Geral de Depósitos, não tem qualquer tipo de interesse ou ligação promíscua com entidades bancárias, nem sequer capacidade para influenciar este tipo de decisões. Neste sentido, vincou que a Câmara Municipal é totalmente alheia ao processo de reestruturação da Caixa Geral de Depósitos, assim como já o era no passado. Clarificou, no entanto, que os cidadãos têm acesso exatamente aos mesmos serviços de que dispunham antes, com o mesmo número de funcionários atendentes, apenas num espaço mais reduzido. Relativamente à Barragem dos Patudos, confessou que o Executivo do Partido Socialista partiu do pressuposto razoável de que uma albufeira que existe há mais de trinta anos estaria, no mínimo, legalizada, o que se revelou um engano. Constatada esta circunstância, desde o primeiro momento a Câmara Municipal tentou envolver a Agência Portuguesa do Ambiente na procura de uma solução que viabilizasse a manutenção da albufeira, com melhores condições do que aquelas que atualmente apresenta – ressalvando não ser um dado adquirido que esta albufeira possua condições de sustentabilidade a longo prazo, caso se continuem a verificar as alterações climáticas e o comportamento da natureza nos próximos anos. Salientou que a solução avançada pelo anterior Executivo para mitigar este problema passava por uma mera operação de cosmética: instalação de um conjunto de pesqueiros, para melhorar as condições para a prática de pesca desportiva, a construção de uma ponte entre o parque de merendas e o istmo da barragem e criação de uma praia artificial – algo absolutamente surpreendente, levando em consideração os constrangimentos com que o Município se debate para manter a albufeira com água limpa e com condições favoráveis à manutenção de uma fauna e flora compatíveis com este património natural – num projeto globalmente orçamentado em cerca de 900.000€, deixando de lado qualquer preocupação com a limpeza do fundo da barragem, com a descarga de fundos, com a impossibilidade de fazer a circulação da água, e com vários outros aspetos considerados essenciais. Informou ter-lhe sido garantido que o compromisso da Agência Portuguesa do Ambiente se mantém intocável, carecendo esta instituição, como todas as outras, de assegurar o devido financiamento para a execução da intervenção comprometida. Esclareceu que a mortandade de peixes, apesar de manifestamente preocupante, não causou, em momento algum, um perigo para a saúde pública,

uma vez que foram de imediato desencadeados todos os processos e mecanismos para a retirada dos peixes mortos – contrariamente à informação erroneamente veiculada pelo Partido “Os Verdes”. -----

---Tendo sido conferida pela Presidente da Mesa da Assembleia a possibilidade de a Presidente da Câmara continuar a responder às intervenções dos membros da Assembleia com recurso ao tempo não utilizado pela bancada do Partido Socialista, o senhor Deputado João Osório fez um ponto de ordem à Mesa, sublinhando que a Presidente da Mesa deveria ter dado conhecimento expresso desta decisão a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

--- Continuando a sua intervenção, a senhora Presidente da Câmara confirmou que, de facto, foi detetada uma situação anómala na Vala Real, com uma água escura e de cheiro desagradável, tendo sido de imediato feita a comunicação ao SEPNA, cujo relatório indica que, tendo percorrido todo o percurso da vala no interior do concelho, não encontrou qualquer local de descarga. Dispensou-se a responder à questão sobre a proliferação de infestantes no espelho de água, sendo claramente discernível o histórico de intervenções ao longo dos anos. Respondendo ao deputado Mário Pereira, em relação ao parque de autocaravanas, explicou que a Câmara Municipal já teve de alterar por duas vezes a localização prevista, uma vez que as duas primeiras propostas apresentadas não tinham viabilidade do ponto de vista das condicionantes colocadas, aguardando-se agora validação por parte da Entidade de Turismo de Portugal desta última proposta avançada, sendo que subsequentemente será lançado o respetivo procedimento concursal para a execução do projeto. Relativamente à sinalização horizontal nas vias, informou que a Câmara Municipal irá adquirir uma máquina para facilitar a realização destas marcações, sobretudo nas estradas municipais, considerando-se esta uma solução mais viável, atendendo ao custo de uma prestação de serviços externos nesta área específica. Sobre a temática das transferências de verbas para a Fundação José Relvas, referiu que a Câmara Municipal deu nota à Fundação de onde havia sido empregue o montante que não foi transferido, e que foi utilizado para a realização de obras de beneficiação no prédio na Amadora. Assegurou, no entanto, que está desde já a ser articulada com a Fundação José Relvas a transferência dos montantes de rendimentos apurados no presente ano, também no que respeita ao legado de Álvaro da Silva Simões, que não tinham sido entregues em momento anterior ao da tomada de posse do atual Executivo. Em resposta à deputada Anabela Costa, ressaltou que questões relacionadas com a qualidade da água de abastecimento público deverão ser reportadas à entidade competente, neste caso a Águas do Ribatejo, com responsabilidade na monitorização da qualidade da água para consumo. Informou que a Câmara Municipal encetou um procedimento de desbaratização em quase toda a Vila de Alpiarça, sendo natural que, na sequência do mesmo, vão surgindo baratas mortas em diversos locais. Agradecendo a chamada de atenção sobre o estado de conservação de alguns passeios, deu nota de que a Câmara Municipal está a fazer uma intervenção ao nível do asfaltamento em várias vias rodoviárias, tendo procedido a um levantamento exaustivo do conjunto de passeios que carecem de uma intervenção de beneficiação, a qual será feita paulatinamente. Por fim, em

relação à tampa de esgoto levantada, será dada a devida nota aos serviços para averiguação da situação no local. -----

--- Pediu novamente a palavra o senhor Deputado Mário Pereira, que solicitou um esclarecimento sobre a data em que efetivamente tiveram início as referidas obras nos prédios em Lisboa, em janeiro de 2022 ou em momento posterior, antecipando que a CDU também irá requerer o acesso à respetiva documentação. Perguntou, também, se a Presidente da Câmara mantém a informação que deu ao jornal Notícias do Sorraia, relativamente ao facto, por si aludido, de a CDU não ter efetuado obras de beneficiação nos prédios em Lisboa, partindo do princípio de que tal informação equivocada possa ter sido transmitida por mero lapso ou desconhecimento. -----

--- Usou também da palavra o senhor Deputado Artur Sanfona que, atendendo à circunstância de o anterior Executivo ter deixado de proceder à transferência de verbas por força de uma ação judicial interposta pela Fundação José Relvas, questionou se a verba não entregue, referente aos legados, estaria de alguma forma acautelada pela Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Para resposta, foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que indicou ter a perceção de que na informação prestada ao jornal Notícias do Sorraia fez exclusivamente referência ao prédio da Avenida de Berna, onde efetivamente não foram realizadas obras de beneficiação, e não à totalidade dos imóveis do legado. Sobre a circunstância específica do prédio da Avenida de Berna, revelou que aquilo que foi feito pelo anterior Executivo da CDU foi proceder ao arrendamento de apartamentos contra intervenção por parte dos inquilinos em obras de reabilitação, com contratos de arrendamento que foram feitos sem qualquer transparência, com discricionariedade nos valores cobrados e sem realização prévia de uma intervenção de requalificação de fundo, sendo que os imóveis continuaram a degradar-se ano após ano, com os inquilinos a efetuar meras operações superficiais de cosmética. Acrescentou que, da informação constante nos arquivos da Câmara Municipal, anualmente era despendida uma verba para reparação e manutenção do elevador do prédio, cingindo-se a isto as obras de conservação deste imóvel. Confessando não ter memória se as obras referidas pelo deputado Mário Pereira tiveram início no princípio ou no final de 2022, argumentou que, caso as transferências para a Fundação José Relvas tivessem sido feitas como seria expectável, em base anual, o atual Executivo não teria sido sujeito a uma sentença adversa, consequência de um processo judicial interposto pela Fundação, sentença esta que incide sobre a integralidade dos mandatos da CDU à frente da Câmara Municipal de Alpiarça, com contabilização de receitas que não foram devidamente entregues à Fundação José Relvas – exceção feita a um montante que foi pontualmente entregue. Respondendo à questão colocada pelo deputado Artur Sanfona, confirmou que, de facto, o montante que deveria ter sido entregue à Fundação José Relvas não havia sido integralmente acautelado nas contas do Município, tendo sido parcialmente utilizado para outras finalidades, ainda que de encontro às necessidades e carências do Município. No entanto, vinhou que tal circunstância não invalida que tais verbas tenham sido utilizadas

indevidamente, uma vez que não eram da titularidade da Câmara Municipal, mas sim da Fundação José Relvas, em estrito cumprimento da vontade do benemérito Manuel Nunes Ferreira. -----

--- Finalizadas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos da reunião. -----

--- ORDEM DO DIA -----

--- Ponto 01 – Informação escrita da Sra. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento. -----

--- A senhora Presidente da AM introduziu este ponto, dando a palavra aos membros da Assembleia que desejassem intervir. -----

--- Tomou a palavra, em primeiro lugar, a senhora Deputada Ana Almeida que, fazendo alusão a uma referência constante da informação escrita, de uma reunião realizada no dia 12 de setembro com potenciais investidores, questionou se já existe alguma intervenção prospetivada para a limpeza e funcionalidade das instalações do parque de campismo de Alpiarça. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor Deputado João Osório que, no referente à inauguração da Alpiagra, no dia 17 de agosto, solicitou uma informação acerca da utilização do pavilhão de espetáculos que, aparentemente, estaria a ser explorado, não pelo Município, mas por uma outra entidade, questionando quais os critérios que conduziram a esta decisão e quais os moldes em que foi efetuado o respetivo concurso. Assinalou que, no portal Base.Gov, ainda não se encontra referência aos contratos e respetivos custos com os artistas contratados, refeições e palcos. Não estando ainda publicada esta informação, requereu da Presidente da Câmara informação sobre os encargos financeiros assumidos com a realização da Alpiagra, solicitando, igualmente, a disponibilização dos documentos referentes aos contratos firmados com os artistas convidados. Tendo a CDU marcado presença, a título institucional, na Alpiagra, no espaço dedicado ao Partido, foi com surpresa que acolheu a comunicação da Câmara Municipal no sentido de tabelar o preço da imperial a 1,50€ em todos os espaços comerciais, prática que considerou de extrema gravidade e que classificou como um cartel, proibido por lei. Neste contexto, alertou que num sistema de livre concorrência, as empresas não podem fazer indicação prévia de preços. Finalmente, indagou o ponto de situação das habitações no Bairro dos Quarenta e Seis Fogos e das casas da Igreja e quais as soluções ponderadas pelo Executivo para os moradores, muitos dos quais legitimamente preocupados com a manutenção dos respetivos contratos de arrendamento, na sequência das intervenções de requalificação que a Câmara Municipal pretende concretizar nas suas habitações. -----

---- Seguidamente, foi dada a palavra à senhora Deputada Anabela Costa que partilhou a sua perspetiva e opinião pessoal sobre a Alpiagra, sem dúvida um evento atrativo e bastante concorrido, tendo em conta o cartaz luxuoso apresentado, mas que, de alguma forma, estará a ser descaracterizado e a perder a sua

essência de feira agrícola e comercial, com o objetivo primário de promoção dos produtos endógenos. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira, no uso da palavra, e aproveitando uma referência na informação escrita a uma reunião realizada no dia 29 de agosto com a Fundação José Relvas, retornou à temática da transferência de verbas para a Fundação, requerendo da Presidente da Câmara uma informação mais precisa e detalhada acerca das obras de beneficiação levadas a cabo nos prédios dos legados, em Lisboa, tendo em consideração que aquilo que foi afirmado ao mencionado órgão de comunicação social foi que as verbas não foram transferidas para a Fundação por terem sido feitas obras de conservação e de manutenção nos prédios, sobretudo no imóvel situado na Amadora, que estaria num estado de degradação avançada, com problemas graves, em virtude de nos últimos vinte anos não ter sido feita qualquer intervenção de manutenção deste património, algo que não corresponde de todo à verdade e que revela, no mínimo, um profundo desconhecimento por parte da Presidente da Câmara. Afiançou que, ao longo dos anos, e apesar de não ter sido encetada nenhuma requalificação estrutural profunda, foram sendo levadas a cabo intervenções recorrentes de manutenção, para as quais era utilizada parte do rendimento dos legados, entendendo-se estar a Câmara Municipal tão somente obrigada a transferir para a Fundação José Relvas o rendimento líquido dos legados, subtraídas as verbas adstritas à manutenção dos prédios, conforme vontade expressa do benemérito Manuel Nunes Ferreira. Assim, e reiterando a solicitação de esclarecimentos adicionais sobre o tema, revelou ter uma perceção de que o Executivo do Partido Socialista, no decurso do presente mandato, apenas levou a cabo algumas intervenções regulares de manutenção e funcionamento que, eventualmente, não justificariam a retenção de verbas, até levando em conta a forma perentória e até o moralismo com que este assunto tem vindo a ser abordado pela Presidente de Câmara, no referente a alegadas situações de incumprimento no passado, e que poderão estar a ser replicadas ou até agravadas no momento atual. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara que, começando por responder à intervenção do deputado João Osório, no que diz respeito à utilização do pavilhão de espetáculos, explicou que, como habitualmente, foi aprovado um regulamento com um conjunto de normas para o funcionamento da Alpiagra, sendo que destas normas também consta a concessão da exploração do espaço de espetáculos, com um custo mínimo de 6.000€ durante o período da feira. Não podendo afirmar com segurança se deu entrada mais do que uma proposta nos serviços da Câmara Municipal com vista à concessão deste espaço, assegurou que a concessão foi efetivada mediante a avaliação de todos os critérios, à entidade que terá apresentado a proposta mais vantajosa para o Município. Explanou que os contratos celebrados com os artistas convidados são públicos, comprometendo-se a remetê-los oportunamente aos eleitos da CDU, aproveitando para ressaltar que o modelo distinto adotado no presente ano para a contratação não carece de publicação no portal Base.Gov. Depois, declarou ser entendimento da Câmara Municipal, e unânime entre todos os participantes, que todas as entidades que livremente decidem participar na Alpiagra devem estar sujeitas ao cumprimento das regras definidas para esta feira, transversais a todos os segmentos de negócio.

Relativamente à questão que se prende com o preço de venda da imperial, explicou que o mesmo não foi definido por nenhuma empresa, numa espécie de cartel, como mencionado, sendo que cada espaço comercial teve absoluta liberdade para vender a marca de cerveja que entendesse, tendo simplesmente a Câmara Municipal dado indicação de estipulação de um preço mínimo para a cerveja, articulado consensualmente entre todos os comerciantes. Relativamente à hora de fecho dos espaços, argumentou ser este outro dos aspetos que se procurou harmonizar e homogeneizar no âmbito do funcionamento da própria feira, dando margem para que todos pudessem, dentro dos respetivos períodos de funcionamento, explorar os seus próprios negócios. Deste ponto de vista, venceu que a Alpiagra, desde os seus objetivos de promoção e divulgação do território e dos seus produtos endógenos, até ao cartaz cultural e artístico definido, não é programada em função dos desejos do Executivo, mas visando ir ao encontro dos interesses e expectativas da população e por forma a tornar o certame mais atrativo para aqueles que o visitam. Neste sentido, congratulou-se com a evolução positiva que a Alpiagra tem registado, indicando ser motivo de pleno orgulho o facto de existir uma vila no Ribatejo que promove uma festa anual que atrai milhares de pessoas, num salutar convívio num espaço cada vez mais agradável, com acesso a um cartaz cultural rico e diversificado, e dinamizando o tecido económico local. Desafiou os deputados da Assembleia Municipal a indagarem diretamente junto de todas as entidades que marcaram presença na Alpiagra se o balanço efetuado no final do evento não é manifestamente positivo, especialmente ao nível da faturação, um dos principais fatores para se avaliar convenientemente o sucesso desta iniciativa. Discordou em absoluto da visão partilhada pela deputada Anabela Costa em relação a uma alegada descaracterização da feira, sublinhando que, pelo contrário, foram retomadas atividades que não existiam há algum tempo, atraindo outro tipo de públicos, o que muito contribuiu para a dinamização daquele espaço. Aditou ter-se feito pela primeira vez um salão automóvel de carros elétricos, sem precedentes no Ribatejo, uma atividade verdadeiramente diferenciadora. Paralelamente, continuam a ser dadas aos agricultores todas as condições para marcarem presença nesta feira e promoverem os seus produtos. Relativamente ao ponto de situação das intervenções programadas para o Bairro dos Quarenta e Seis Fogos, explicou que a Estratégia Local de Habitação aprovada se encontra agora em fase de preparação do caderno de encargos para o lançamento da obra de reparação de dezanove habitações do bairro. Em relação às preocupações dos moradores, informou ter sido realizada uma reunião com estes, tendo sido claramente assumido pela Câmara Municipal que não será introduzida qualquer alteração aos contratos de arrendamento existentes, os quais serão tão somente suspensos, no que concerne ao pagamento da respetiva renda, durante o período em que decorram as obras de requalificação das habitações, com consequente deslocação dos moradores, com garantia de realojamento e de posterior retorno às respetivas residências. No que concerne às casas da Igreja, deu nota de uma reunião tida com o pároco, na passada semana, que prestou informação acerca de alguns constrangimentos sentidos no referente à utilização destas habitações. Consequentemente, a Câmara Municipal indagou junto do Instituto

da Habitação e da Reabilitação Urbana acerca da possibilidade de, no âmbito da Estratégia Local de Habitação do Município de Alpiarça, adquirir e reabilitar estas casas, passando estas posteriormente a integrar o mercado social de arrendamento, o que pressupõe que a situação dos atuais residentes, aos quais não é cobrada nenhuma renda, possa ser reavaliada do ponto de vista dos seus rendimentos e condições para suportar uma renda. Em resposta à questão colocada pelo deputado Mário Pereira, indicou terem sido efetuadas obras de manutenção e conservação no edifício na Amadora no valor de 93.000€, num investimento que implicou a substituição de canalização e a instalação de algumas cozinhas novas em vários apartamentos, corrigindo alguns problemas de salubridade detetados. Referiu que um dos principais problemas da gestão e administração do legado de Manuel Nunes Ferreira tem sido exatamente a realização de algumas intervenções superficiais, muitas vezes da responsabilidade dos próprios inquilinos, como contrapartida pelas rendas baixíssimas praticadas, mantendo-se graves problemas estruturais nas áreas comuns que não são intervencionadas, conduzindo a uma situação em que se questiona inclusivamente a habitabilidade daquelas casas, caso não sejam efetuadas obras de monta, num investimento incomportável para a Câmara Municipal de Alpiarça e que, mesmo que de alguma forma fosse exequível, hipotecaria durante largos anos a capacidade de rentabilização destas habitações e, por consequência, suprimiria as verbas a serem transferidas para a Fundação José Relvas. Perante este cenário, declarou fazer todo o sentido uma avaliação ponderada sobre a possibilidade de a Câmara Municipal avançar para solução similar à adotada no caso do prédio da Avenida de Berna, optando por uma eventual alienação e canalização das receitas obtidas para a aquisição de imóveis cujo arrendamento seja passível de gerar rendimentos para a Fundação José Relvas. -----

--- Pediu novamente a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que, tendo tido conhecimento da renúncia aos pelouros da Vereadora Ana Margarida do Céu, indicou que seria conveniente, quer da parte da própria, quer da parte da Presidente da Câmara, uma comunicação à Assembleia Municipal invocando os motivos que subjazem a esta decisão. -----

--- Continuando a sua resposta às anteriores intervenções, a senhora Presidente da Câmara revelou ter reunido com um potencial investidor que apresentou diretamente uma proposta, isto depois de um concurso público para a concessão do espaço do parque de campismo que ficou deserto. Analisada a proposta, foi a mesma tida como razoável, não podendo a mesma, porém, ser adjudicada diretamente, mas sempre através de um procedimento público, para o qual já está a ser preparado um novo caderno de encargos, com algumas adaptações comparativamente ao anterior, para uma maior abertura para outro tipo de projetos. -----

--- Usou da palavra o senhor Deputado João Osório que pediu um esclarecimento adicional acerca do horário de encerramento do pavilhão de espetáculos na Alpiagra, perguntando quais as razões de um eventual horário diferenciado. Citando o texto da Lei, referiu que um cartel é um acordo explícito ou implícito entre empresas concorrentes, em particular para a fixação de preços, acrescentando ser esta a definição daquilo

que aconteceu na Alpiagra, entre as várias empresas presentes e que exploram o espaço, no que respeita ao preço de venda da cerveja. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que declarou que esperaria de qualquer outro eleito, menos do eleito João Osório, um paralelismo entre uma Câmara Municipal e uma empresa privada, reiterando que a definição de um preço mínimo nada teve a ver com os fornecedores ou marcas de cerveja, nem com os empresários presentes no espaço da feira, mas partiu de uma iniciativa da Câmara Municipal, que solicitou tão somente uma harmonização entre todos os vendedores relativamente a este preço mínimo de venda – à semelhança do que acontece na maior parte dos certames realizados ao longo do território nacional, com a relevante diferença de em Alpiarça o preço mínimo sugerido ter sido significativamente menor. Relativamente ao horário de funcionamento, explicou que o pavilhão de espetáculos apenas começa a funcionar aquando da realização de espetáculos, pelo que em momento anterior nem sequer faz concorrência aos restantes concessionários presentes, razão pela qual tem um horário diferenciado, mais alargado. -----

--- Foi dada novamente a palavra ao senhor Deputado João Osório que clarificou a questão ideológica subjacente à preocupação manifestada nas suas anteriores intervenções, defendendo que as feiras e eventos locais deveriam continuar a ser acessíveis aos cidadãos com menores rendimentos, algo que aparentemente não preocupa o Executivo da Câmara Municipal, mais interessado em estabelecer um preço mínimo de venda de cerveja que apenas contribui para uma maior especulação, algo com o qual a CDU nunca poderá concordar.

---A senhora Presidente da Câmara, em resposta, contrapôs que a Câmara Municipal estaria eventualmente a afastar as pessoas de menores rendimentos desta ou de outras feiras caso estabelecesse um preço de entrada, como acontece em vários eventos ao longo do país, sendo cada vez mais raros aqueles a que se pode aceder gratuitamente. No entanto, venceu que a Alpiagra continua a ser um certame de acesso livre, programado para todos os cidadãos que desejem participar. Por outro lado, sublinhando que nem todos os cidadãos são necessariamente consumidores de cerveja, declarou que neste capítulo a tendência até poderia ser estipular um preço mais alto para as bebidas alcoólicas, por forma a prevenir situações de consumo excessivo e as consequências que, por vezes, daí advêm. Sobre a referência a especulação, clarificou que o Município de Alpiarça não beneficia em rigorosamente nada desta medida articulada com os comerciantes presentes na feira.-----

--- **Conhecimento:** Foi dado conhecimento da informação escrita da senhora Presidente da Câmara. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Atribuição de Isenção de Imposto Municipal Sobre Imóveis. Para deliberação. -**

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Autorização do Investimento para Construção de Unidade de Saúde Familiar e Arranjos Exteriores no Valor de 2.245.058,25€. Para deliberação. -----**

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara para apresentação deste ponto que explicou que a obra de construção de uma nova Unidade de Saúde Familiar em Alpiarça foi candidatada ao Plano de Recuperação e Resiliência, sendo, por este, integralmente financiada, com a componente dos melhoramentos da zona exterior e área envolvente, bem como das acessibilidades, a ser da competência do Município, que terá de assegurar financiamento alternativo para o efeito, embora todas as intervenções integrem a mesma empreitada adjudicada.-----

---**Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de 549.058,25€. Para deliberação.** -----

--- Com a anuência da senhora Presidente da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Câmara apresentou este ponto, explicando estar em causa exatamente a aprovação da contratação do empréstimo referenciado no ponto anterior, que visa financiar a parte não elegível da candidatura referente ao projeto de construção da Unidade de Saúde Familiar. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Deputado João Osório que apontou um lapso na proposta em apreço, designadamente na alínea a) do n.º 3, onde o montante identificado em numerário não corresponde ao valor por extenso. -----

--- A senhora Presidente da Câmara indicou que esta inexatidão já havia sido previamente identificada e corrigida em reunião de Câmara, sendo que o montante correto é aquele que consta em numerário. -----

--- Usou também da palavra o senhor Deputado Mário Pereira que anunciou de antemão o voto favorável dos eleitos da CDU, concordando ser este um investimento importante para o concelho. Não deixou de ressaltar, porém, que, ao contrário daquilo que tem sido recorrentemente propagandeado, o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência não é integral, subsistindo um peso significativo para o Orçamento Municipal naquilo que é a concretização deste tipo de investimentos, nomeadamente ao nível das infraestruturas de acesso e arranjo dos espaços exteriores, com necessidade de recorrer a financiamento externo para fazer face a esta parcela do investimento. -----

--- A senhora Presidente da Câmara respondeu que a comparticipação do PRR neste investimento não se limita à construção física da unidade de saúde, mas também abrange todo o equipamento a ser instalado. -

---**Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Modificação Orçamental - Revisão n.º 4. Para deliberação.** -----

--- Foi dada a palavra à senhora Presidente da Câmara para apresentar este ponto da ordem de trabalhos, que explicou que a presente modificação orçamental tem origem em três necessidades identificadas, sendo a primeira destas a integração de um novo projeto no Plano Plurianual de Investimentos para 2024, relativamente ao contrato de dação em cumprimento que se pretende efetuar com a Cooperativa

AgroAlpiarça, decorrente do processo de dissolução e liquidação em curso. Esta movimentação orçamental pretende dar continuidade a este processo de liquidação, do qual será dado conhecimento à Assembleia Municipal após a sua conclusão. Em segundo lugar, também visa a dotação da rubrica de ativos financeiros, empréstimos de médio e longo prazo, no seguimento do contrato de dação em cumprimento, relativamente a deferimentos concedidos com a Cooperativa. Por fim, esta modificação orçamental também tem por objetivo dotar uma outra rubrica relativa à integração do montante de juros da aplicação financeira do valor da venda do prédio da Avenida de Berna, em Lisboa, no valor de 19.953€. -----

--- Aberta a discussão sobre este ponto, a senhora Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra à senhora Deputada Anabela Costa que indicou ter encontrado algumas divergências no documento que gostaria de ver esclarecidas, sobretudo no que diz respeito ao cabimento do ativo fixo tangível da AgroAlpiarça nas contas da autarquia, sendo que alguns dos elementos parecem estar desvalorizados face ao mercado atual, o que deixa pressupor que a realização de uma reavaliação dos mesmos poderia ter conduzido a contas claramente diferentes. Apontou como exemplo a valorização de um veículo Mercedes, ao qual é atribuído um valor de apenas 252,03€. Por outro lado, assinalou a diferença substancial em matéria de aquisição de maquinaria e equipamentos diversos, que tem como referência 37.858,78€, quando a soma discriminada é de apenas 20.876,07€, com uma diferença de 16.982,71€ não especificada nem justificada em lado algum. -

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que esclareceu que a Câmara Municipal, dando cumprimento às orientações recebidas neste mesmo sentido, no âmbito do processo de liquidação da Cooperativa AgroAlpiarça, está a proceder à integração destes ativos pelo valor do balanço que existia na contabilidade, montantes referenciados e que levam em conta o valor inicial de cada um dos ativos e as respetivas depreciações ao longo dos anos, sem qualquer interferência contabilística por parte da autarquia. Quanto à incongruência no somatório dos números apontada pela deputada, indicou que a mesma será avaliada pelos serviços, por forma a aferir as razões para tal discrepância. -----

--- Interveio o senhor Deputado João Osório que, reforçando a dúvida suscitada pela deputada Anabela Costa, realçou, uma vez mais, o diferencial de 16.982,71€, que não se encontra justificado, sendo apresentado no quinto ponto do documento, referente ao contrato de dação em cumprimento, um montante de 37.858,78€. Não tendo sido fornecido um esclarecimento cabal por parte do Executivo, declarou que, porventura, a Assembleia Municipal não terá condições para deliberar sobre este documento que, eventualmente, carecerá de ser corrigido ou refeito, pelo que sugeriu a retirada do ponto. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, esclareceu que o diferencial obtido no somatório das parcelas ficou a dever-se a um problema de digitalização do documento, do qual não constam todas as parcelas que deveriam somar para obter o valor correto. Perante esta circunstância, anuiu à retirada do ponto para correção deste lapso. -----

--- **Ponto retirado.** -----

--- Ponto 06 – II Alteração por Adaptação do PDM de Alpiarça – PGRI. Para deliberação. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, procedeu à apresentação deste ponto, explicando que esta alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal é uma imposição que decorre da legislação aprovada, que obriga os Municípios, numa primeira fase, a elaborarem o Plano de Gestão dos Riscos de Inundações e, numa segunda fase, a integrá-lo no PDM por adaptação. Frisou, no entanto, que no decurso deste processo, o Município de Alpiarça fez sentir, quer à Região Hidrográfica do Tejo, quer ao Governo, a necessidade de reavaliação desta situação, uma vez que estes planos têm um impacto muitíssimo negativo na gestão dos territórios. -----

--- Interveio o senhor Deputado João Osório que suscitou uma dúvida formal, tendo em consideração que o documento remetido aos membros da Assembleia faz referência à necessidade de deliberação em Assembleia Municipal, enquanto que a informação assinada pela Presidente da Câmara, no seu n.º 2, refere remeter a declaração para conhecimento da Assembleia Municipal e CCDR. Acrescentou que, caso este ponto careça efetivamente de deliberação por parte da Assembleia, então a declaração remetida pela Presidente da Câmara tem de ser corrigida, até em virtude de a mesma ter de ser enviada para outras entidades externas.

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, ressaltou que a declaração faz referência à deliberação tomada pela Câmara Municipal, ao abrigo do disposto da resolução do Conselho de Ministros, para aprovar o Plano de Gestão dos Riscos de Inundações para a Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, bem como a segunda declaração de alteração por adaptação do PDM em anexo, concordando com a pertinência da sugestão avançada pelo deputado da CDU, de se suprimir a referência que é, erradamente, feita a dar conhecimento à Assembleia, quando na verdade o ponto carece de deliberação. -----

--- Pediu uma vez mais a palavra o senhor Deputado João Osório que recordou que, estando em curso o processo de revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Alpiarça, a Presidente da Câmara, quando na Oposição, comprometeu-se a concluir o mesmo em apenas seis meses, compromisso que não conseguiu honrar, também, por força das novas leis que vão sendo introduzidas. Adiantou, porém, a intenção da Bancada da CDU em votar favoravelmente a presente proposta. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, argumentou que, quando o atual Executivo do Partido Socialista tomou posse na Câmara Municipal, constatou que o processo de revisão do Plano Diretor Municipal estava muitíssimo atrasado, em clara desvantagem comparativamente com os outros Municípios da região, dos quais somente dois já conseguiram fazer aprovar as respetivas versões finais do PDM. Salientou todo o trabalho que a Câmara Municipal de Alpiarça teve de desenvolver para recuperar o tempo perdido, com informações solicitadas pela empresa responsável por este processo há cerca de um ano e meio e às quais nunca havia sido dada resposta oportuna. -----

--- Pediu novamente a palavra o senhor Deputado João Osório que, exibindo um documento datado de 30 de setembro de 2021, realçou que o desenvolvimento deste processo de revisão do PDM no Município de

Alpiarça estava numa fase equiparada à de Municípios como Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche, Nazaré, Torres Novas, Entroncamento, Golegã, Chamusca, Mação, Sardoal, Almeirim, Salvaterra de Magos, Azambuja, Alenquer, Alcochete, Sobral de Monte Agraço, Montijo ou Sesimbra, sendo que um ano depois, já na vigência do mandato do Partido Socialista, a Câmara Municipal de Alpiarça tinha sido claramente ultrapassada. Esclareceu, no entanto, que o objetivo da sua intervenção anterior era inclusivamente manifestar a sua solidariedade para com os obstáculos encontrados neste processo de revisão do PDM, embora seja inegável que o Município de Alpiarça ficou para trás nestas diligências. -----

--- Para resposta, interveio a senhora Presidente da Câmara que começou por esclarecer que a presente alteração por adaptação, decorrente de uma imposição legal, nada tem que ver ou impacta no processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Alpiarça. Relativamente a este processo, explicou que aquilo que o Executivo do Partido Socialista encontrou, após a tomada de posse, foi uma absoluta inoperância por parte da empresa com a qual foi contratualizada a revisão do PDM, a qual foi justificada por uma alegada falta de comunicação e de informação que deveria ter sido oportunamente prestada pela Câmara Municipal. Assumiu que, desde logo, foram tomadas diligências pelo Município para acelerar este processo, tendo obtido os pareceres das entidades externas, incorporado a vertente legal dos mesmos na revisão do PDM e formalizado uma proposta passível de ser sujeita a um período de consulta pública. Acrescentou que o principal desafio em todo este processo tem sido a articulação com a CCDR, que tem indicações para reduzir ao máximo os perímetros urbanos, com a integração de determinadas áreas que estão a transformar os Planos Diretores Municipais em autênticas mantas de retalhos. Por fim, e corrigindo a informação anteriormente avançada, indicou que, de facto, a presente proposta vem para conhecimento, e não para deliberação da Assembleia Municipal. -----

--- Interveio o senhor Deputado Mário Pereira que questionou se uma qualquer proposta de alteração ao PDM, ainda que parcial, não deveria carecer da aprovação do órgão deliberativo. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, fez alusão ao regime jurídico, que estabelece que a declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento, sendo posteriormente enviada à CCDR-LVT, também para conhecimento. -----

--- O senhor Deputado Mário Pereira, usando novamente a palavra, e confessando não ser um especialista na matéria, argumentou que geralmente as alterações a instrumentos regulamentares municipais, por efeito de introdução de nova legislação, são submetidas ao órgão deliberativo, tendo a Assembleia Municipal competência final para aprovação. -----

--- A senhora Presidente da Câmara replicou que a legislação mencionada apenas refere o imperativo de aprovação pelo órgão executivo da Câmara Municipal, não fazendo qualquer referência expressa a deliberação por parte da Assembleia Municipal. Confessou, no entanto, também ter dúvidas relativamente a este assunto e, em particular, acerca do alcance do teor da resolução do Conselho de Ministros, quando o

mesmo referencia uma deliberação da Câmara Municipal, que poderá eventualmente ser estendida ao órgão deliberativo do Município. -----

--- Foi dada, uma vez mais, a palavra ao senhor Deputado Mário Pereira que partilhou o seu entendimento de que a Assembleia Municipal deveria, impreterivelmente e exclusivamente, pronunciar-se sobre as matérias que são da sua competência, pelo que seria pertinente aferir, junto dos serviços jurídicos do Município, com um maior grau de certeza, se a presente proposta carece efetivamente de deliberação do órgão. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, assinalando estarem a ser integralmente cumpridos todos os prazos legais, declarou não existir qualquer inconveniente em que esta proposta seja retirada, para um melhor enquadramento jurídico da mesma. -----

--- **Ponto retirado.** -----

--- A senhora Presidente da AM solicitou autorização ao plenário para continuidade dos trabalhos, de acordo com o ponto n.º 4, do art.º 6.º, do Regimento da Assembleia Municipal, tendo esta autorização sido concedida por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Aprovação da Versão Final do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- **Deliberação:** Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 08 – Relatório sobre a Situação Económica e Financeira relativa ao 1.º Semestre de 2024. Para conhecimento.** -----

--- Usou da palavra o senhor Deputado João Osório que assinalou a referência feita pelo revisor oficial de contas, que comparativamente com o período homólogo do ano anterior, o passivo sofreu um incremento de quase 11%, existindo a natural preocupação de que, já contabilizado o empréstimo bancário aprovado anteriormente nesta sessão da Assembleia Municipal, esta situação possa vir a escalar, recordando os 13.500.000€ de dívida herdada pelo Executivo da CDU que, durante doze anos, muito condicionou a sua governação e a implementação do seu programa. Quanto às despesas correntes, que incluem os encargos com pessoal, estas têm um peso de 79,12% no Orçamento global do Município. Na sequência da informação prestada pela Presidente da Câmara na última reunião da Assembleia Municipal, ao afirmar que a receita adveniente da alienação do prédio da Avenida de Berna, em Lisboa, não seria considerada nas contas da autarquia, questionou qual a razão de o revisor oficial de contas fazer referência a bens de investimento, no valor de 2.567.013€, onde alegadamente se inclui o valor arrecadado por esta alienação. Depois, evidenciou o peso global dos encargos com recursos humanos e com a aquisição de bens e serviços, de cerca de 3.400.000€, num Orçamento Municipal de 4.800.000€. Também partilhou a preocupação com o resultado apontado para o primeiro semestre de 2024, com uma taxa de execução de apenas 12,5% do orçamentado,

deixando antever sérias dificuldades para, no segundo semestre, ser alcançada a taxa mínima de execução orçamental obrigatória, de 85%, que eventualmente só será exequível através de alterações e modificações orçamentais. -----

--- Para resposta, tomou a palavra a senhora Presidente da Câmara que principiou por manifestar a sua estupefação com a preocupação manifestada pela Bancada da CDU relativamente aos encargos com pessoal, tendo em consideração que esta vertente da despesa corrente tem evoluído por força das atualizações salariais, aumento do salário mínimo nacional e do descongelamento da progressão das carreiras, tão afincadamente defendidos pela CDU a nível nacional. Por seu turno, declarou que o Partido Socialista entende estas medidas como manifestamente positivas, uma vez que conferem aos trabalhadores melhores condições de vida, não obstante o peso orçamental que traduzem. Por outro lado, venceu que existe uma relação direta entre o reforço e consolidação do quadro de pessoal da autarquia e a diminuição dos encargos financeiros com a aquisição de bens e serviços externos. Quanto à integração da receita da alienação do prédio da Avenida de Berna nas contas do Município, evidenciou ser esta a prática corrente ainda no decurso do primeiro semestre de 2024, em momento prévio ao da aprovação em Assembleia Municipal de um outro regulamento de gestão, que estabelece que, como os valores das rendas dos imóveis vão passar a entrar diretamente na conta dos legados da Fundação José Relvas, deixa de fazer sentido a sua integração nas contas da Câmara Municipal. -----

--- Pediu a palavra o senhor Deputado Mário Pereira que considerou inadmissível a referência demagógica à posição da CDU em relação aos direitos dos trabalhadores, clarificando que as preocupações manifestadas pela sua bancada nada têm a ver com a evolução dos salários e rendimentos, e que só não se vai mais longe por inação e falta de ambição dos sucessivos Governos que preferem manter um superávit para gastar numa transferência de rendimentos entre quem trabalha e quem vive dos rendimentos, mas prendem-se sobretudo com o imperativo de haver um incremento suplementar das transferências do Estado, mais condizentes com a atividade e competências atuais das autarquias, uma questão há muito reivindicada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. Depois, argumentou que as verbas advenientes da venda do imóvel na Avenida de Berna teriam que, obrigatoriamente, ser contabilizadas nas contas da Câmara Municipal, em virtude de ser o Município o responsável pela administração dos bens dos legados, vincando uma vez mais que o regulamento proposto, que vai em sentido diverso no que concerne à gestão destes bens, contraria expressamente a Lei e a vontade do benemérito. Assim, e contrariando aquilo que foi afirmado pela Presidente da Câmara, esta receita extraordinária entra e deve, imperativamente, ser integrada no exercício contabilístico da Câmara Municipal, acrescentando que a gestão dos rendimentos dos legados, por imperativo legal, deveria continuar sob a alçada do Município e não ser transferida indevidamente para uma outra entidade, algo com que a CDU liminarmente não concorda e tudo fará para obstar à sua efetivação. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, ressaltou ter sido a Bancada da CDU a colocar, em primeira instância, a questão relacionada com o aumento do peso da despesa com pessoal no Orçamento da Câmara Municipal, pelo que se limitou a responder com dados concretos e objetivos, salientando que esse aumento decorre, sobretudo, de atualizações salariais e progressões nas carreiras que são uma das principais bandeiras políticas da CDU. Clarificou que o relatório ora em apreço diz respeito ao primeiro semestre de 2024, sendo que o prédio da Avenida de Berna foi alienado na pendência da elaboração deste relatório. Por outro lado, explicitou que, sendo o imóvel da propriedade do Município, naturalmente a receita adveniente da sua alienação tem que obrigatoriamente ser integrada nas contas da Câmara Municipal, coisa distinta ocorrendo com os rendimentos que advêm destes imóveis dos legados, que passam a ser transferidos diretamente para a Fundação José Relvas, conforme consta do regulamento aprovado em sede de Assembleia Municipal. Aditou que, não obstante a administração ordinária e gestão que passarão a ser feitas diretamente pela fundação, os imóveis continuarão a ser pertença do Município. -----

--- Seguidamente, interveio a senhora Deputada Anabela Costa que fez questão de esclarecer que, naturalmente, os eleitos da CDU não estão contra as atualizações das tabelas salariais ou das carreiras contributivas, algo pela qual a CDU tem vindo a lutar intransigentemente, limitando-se a partilhar a sua preocupação com o aumento do peso relativo destes encargos na estrutura de custos da Câmara Municipal. A senhora Presidente da Câmara respondeu que este peso relativo sempre foi significativo, acentuando-se agora com as atualizações salariais e com o descongelamento de carreiras que há muitos anos se encontravam congeladas. -----

---Interveio o senhor Deputado João Osório que afirmou, perentoriamente, que o discurso demagógico, os comentários laterais ou as considerações tecidas nunca limitarão ou condicionarão a intervenção dos eleitos da CDU e recordou que a Presidente da Câmara, quando em exercício de funções na Oposição, constantemente alertava para um suposto peso excessivo dos encargos com pessoal na estrutura de custos da autarquia. Acrescentou ser incontornável a luta que a CDU, na linha da frente, sempre tem promovido por melhores condições para os trabalhadores, com abaixo-assinados a exigir o aumento de salários, algo que nunca foi assumido pelos sucessivos Governos do PS e PSD. Perante o exposto, lamentou que a Presidente da Câmara tenha respondido com demagogia a uma questão que reflete puramente uma preocupação com aquilo que é a gestão financeira da Câmara Municipal. -----

--- A senhora Presidente da Câmara, em resposta, e apelando a que o debate político possa manter um nível de elevação e de seriedade, declarou não ser de todo razoável que os eleitos da CDU se apresentem como os arautos da luta por melhores salários e, posteriormente, venham pôr em causa aquilo que resulta efetivamente desse aumento de salários. Por outro lado, argumentou que, ao contrário do que é apanágio do pensamento político da CDU, nem todos os problemas se resolvem com manifestações nas ruas, mas com ponderação e com implementação de medidas, apontando como exemplo a evolução que o salário mínimo

nacional conheceu durante a vigência da governação nacional do Partido Socialista. Ademais, estando implementado em Portugal um regime democrático, com eleições livres, ressaltou que a CDU só não tem responsabilidades governativas porque os cidadãos portugueses entendem não ser essa a melhor opção, sendo imperativo respeitar e aceitar as decisões democráticas do eleitorado. Concluindo, explicitou que, com as suas palavras, não pretende colocar em causa o que a CDU efetivamente defende, mas simplesmente fazer notar que a preocupação manifestada pelos seus eleitos, relativamente ao peso dos encargos com pessoal no Orçamento da Câmara Municipal de Alpiarça resulta, diretamente, do que a CDU defende, e que se traduz em atualizações salariais e progressão nas carreiras. -----

Conhecimento: Foi dado conhecimento do relatório. -----

--- Ponto 09 – Leitura, discussão e votação das Atas da Assembleia Municipal realizadas nos dias 29 de abril e 28 de junho de 2024. Para deliberação. -----

--- Deliberação: Postas a votação, as atas das reuniões dos dias 29 de abril e 28 de junho de 2024 foram aprovadas por unanimidade dos elementos presentes nas referidas reuniões. -----

--- Ponto 10 - Apresentação, discussão e votação de recomendações, moções e votos, conforme disposto do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento. Para deliberação. -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros da Assembleia para apresentação de documentos. -----

--- Foi apresentado um voto de louvor à atleta Francisca Filipa Pisco Grazina pela senhora Deputada Marta Piscalho, da Bancada do PS. -----

----Deliberação: Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um voto de louvor à atleta Francisca Filipa Pisco Grazina pela senhora Deputada Inês Ferreira, da Bancada do PS. -----

----Deliberação: Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um voto de louvor à Escola de Ciclismo do Clube Desportivo “Os Águias” pelo senhor Deputado Abel Pedro, da Bancada do PS. -----

----Deliberação: Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um voto de louvor à atleta Beatriz da Cruz Rodrigues pelo senhor Deputado João André Freilão da Bancada da CDU. -----

---Deliberação: Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentado um voto de louvor à atleta Francisca Filipa Pisco Grazina pela senhora Deputada Ana d'Almeida, da Bancada da CDU. -----

----**Deliberação:** Posto a votação, o voto de louvor foi aprovado por unanimidade. -----

--- Foi apresentada uma moção intitulada “Pela construção dos troços em falta do IC3 e da Ponte da Chamusca” pela senhora Deputada Anabela Costa, da Bancada da CDU. -----

----**Deliberação:** Posta a votação, a moção foi aprovada por unanimidade. -----

--- **PERÍODO DO PÚBLICO** -----

--- Terminada a Ordem do Dia, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao segundo período destinado à intervenção do público. Não se registaram intervenções neste período. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Deputada Municipal Alzira Agostinho para leitura da minuta da ata, a qual foi posteriormente colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, eram zero horas e quarenta e oito minutos do dia 28 de setembro de 2024. -----

--- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--- Presidente da Mesa Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira _____

--- 1ª Secretária Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho _____

--- 2º Secretário Artur Jorge Fernandes Sanfona _____

Alpiarça, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

A Presidente da Assembleia Municipal _____

1.ª Secretária _____

2.º Secretário _____



Voto de Louvor

Beatriz da Cruz Rodrigues, nascida a 11 de abril de 2009, mora e estuda no concelho de Alpiarça e é praticante de ciclismo.

Representa o Clube Desportivo “Os Águias de Alpiarça” e faz parte da equipa de BTT no desporto escolar no Agrupamento de Escolas de José Relvas.

A praticante da modalidade tem obtido resultados desportivos que merecem ser realçados, nomeadamente o de se ter sagrado Vice-campeã Nacional de Ciclocrosse, foi Campeã Nacional de XCO e foi a Vencedora da Taça de Portugal. Todas estas conquistas na categoria de categoria de Cadetes Femininas, Sub 17 e em representação do Clube Desportivo “Os Águias de Alpiarça”.

A Assembleia Municipal de Alpiarça felicita a atleta que, com o seu seu talento, esforço, persistência, motivação e dedicação, tem contribuído para projetar o nome de Alpiarça no panorama do desporto nacional, mais concretamente na modalidade de ciclismo.

Na certeza de que a Beatriz Rodrigues é, e irá continuar a ser, um motivo de orgulho alpiarcense, propõe-se que a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão ordinária a 27 de Setembro de 2024, aprove um voto de louvor à atleta.

Propomos ainda que seja dado conhecimento à atleta, ao Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça e a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online.

Alpiarça, 27 de Setembro de 2024

O Partido Socialista



Voto de Louvor

Quando se fala de desporto, no concelho de Alpiarça, é obrigatória a referência ao ciclismo e ao Clube Desportivo “Os Águias de Alpiarça”

A Escola de Ciclismo do Clube Desportivo “Os Águias”, embora seja um projeto ambicioso, tem desenvolvido um extraordinário trabalho em prol da modalidade e tem captado muitos jovens para a prática desportiva.

A Escola tem desenvolvido a sua atividade nas 3 vertentes do ciclismo, o de estrada o XCO (Cross Country Olímpico) e Ciclocrosse.

Durante a presente época, os atletas da Escola de Ciclismo do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça” participaram em diversas provas, a nível regional e nacional onde alcançaram diversos troféus, pódios e títulos individuais e coletivos.

Na temporada de 2024 a Escola de Ciclismo do Clube Desportivo “Os Águias de Alpiarça”, a exemplo da época anterior, conquistou o **1º Lugar no Encontro Nacional de Escolas**, onde participaram cerca de 50 Escolas de Ciclismo de todo o país.

A Assembleia Municipal presta homenagem aos ciclistas, aos técnicos, aos seccionistas da Escola de Ciclismo do Clube Desportivo “Os Águias de Alpiarça” e a todos os demais dirigentes pela conquista, bem como pelo trabalho, empenho, disponibilidade e enorme dedicação que só podem engrandecer um clube que já é enorme.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão ordinária a 27 de Setembro de 2024, aprove um voto de louvor à Escola de Ciclismo do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça”. Com este voto, os eleitos da Assembleia Municipal reconhecem, também, o enorme papel de propagação, divulgação e promoção de Alpiarça no contexto distrital e nacional, bem como o inconcebível desempenho da Escola de Ciclismo em representação do clube e do concelho de Alpiarça.

Propomos, ainda, que seja dado conhecimento deste louvor ao clube, aos ciclistas, e aos responsáveis pela Escola de Ciclismo do Clube Desportivo “Os Águias de Alpiarça” e a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online.

Alpiarça, 26 de Setembro de 2024

O Partido Socialista



Voto de Louvor

Francisca Filipa Pisco Grazina, nascida a em 18 de abril de 2010, moradora e estudante no concelho de Alpiarça, é praticante de ciclismo representando o Clube Desportivo “Os Águias de Alpiarça”, fazendo parte da equipa de BTT, no desporto escolar, no Agrupamento de Escolas de José Relvas.

A praticante da modalidade tem obtido resultados desportivos que merecem ser realçados, nomeadamente o de se ter sagrado Vice-campeã Nacional de Ciclocrosse, na categoria de Juvenis Femininas, Sub 15 e, em prova realizada no passado dia 10 de Agosto, foi Campeã Nacional de Juventude em Estrada, na mesma categoria, representando o Clube Desportivo “Os Águias de Alpiarça”,

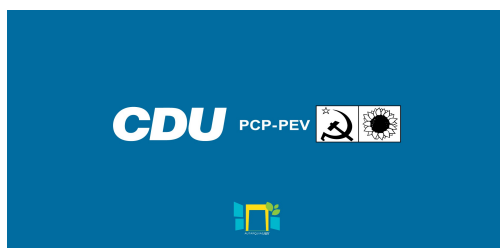
A Assembleia Municipal de Alpiarça felicita a atleta que, com o seu seu talento, esforço, persistência, motivação e dedicação, tem contribuído para projetar o nome de Alpiarça no panorama do desporto nacional, mais concretamente na modalidade de ciclismo.

Na certeza de que a Francisca Grazina é, e irá continuar a ser, um motivo de orgulho alpiarcense, propõe-se que a Assembleia Municipal de Alpiarça, reunida em sessão ordinária a 27 de Setembro de 2024, aprove um voto de louvor à atleta.

Propomos ainda que seja dado conhecimento à atleta, ao Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça e a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online.

Alpiarça, 27 de Setembro de 2024

O Partido Socialista



Moção

Pela construção dos troços em falta do IC3 e da Ponte da Chamusca

A Ponte Dr. João Joaquim Isidro dos Reis, em Portugal, conhecida como Ponte da Chamusca, é um eixo rodoviário de grande importância para a região de Santarém, sobretudo para os concelhos da Chamusca, Golegã, mas também para as ligações entre os restantes concelhos das duas margens do Tejo, sendo a única alternativa viária para as populações locais e as inúmeras empresas que operam na região.

O facto de ser uma infraestrutura de 1909, com uma faixa de rodagem estreita (agravado por servir um número crescente de veículos pesados) e graves problemas estruturais (como um arco partido e o asfalto incapaz de resistir às variações climáticas), coloca problemas de segurança e de mobilidade para todos os utilizadores.

Hoje, o trânsito na ponte é alternativo e, em horas de ponta, acumula enormes filas com enormes prejuízos pessoais e económicos.

Acresce que nesta região existe o Ecoparque do Relvão, implicando grandes necessidades de circulação de veículos pesados e um número significativo de empresas que não podem deixar de recorrer a esta travessia.

A gravidade desta situação tem vindo a ser suscitada por numerosas tomadas de posição de Comissões de Utentes, das autarquias e associações empresariais da região. A própria Assembleia da República aprovou uma resolução em 2018 prevendo medidas para a travessia entre a Chamusca e a Golegã.

A solução duradoura deste problema terá de passar por uma nova travessia, integrante do IC3, cuja construção deveria ter sido, de há muito, concretizada. Esta é uma prioridade para as populações e o tecido empresarial da região.

Assim, a Assembleia Municipal de Alpiarça reunida em 27 de Setembro de 2024

1. Reclama medidas do Governo para a conclusão da construção dos troços em falta do designado IC3, entre V.N. da Barquinha e Almeirim, iniciando este procedimento até ao final de 2025;
2. Exige que o Governo atribua prioridade nos investimentos da empresa pública Infraestruturas de Portugal, previstos para 2025, à construção de uma nova travessia do rio Tejo, entre a Chamusca e a Golegã.

Enviar: Grupos Parlamentares da AR, PM, PR, e Voz de Alpiarça

A Bancada da CDU

Alpiarça 27 de Setembro de 2024



Voto de Louvor

Beatriz da Cruz Rodrigues, nasceu em 11 de abril de 2009, reside e estuda em Alpiarça, pratica ciclismo no Clube Desportivo “Os Águias” e integra a equipa de BTT no desporto escolar no Agrupamento de Escolas de José Relvas desde muito jovem, estando atualmente no 9º ano.

A 14 de janeiro deste ano, sagrou-se Vice-campeã Nacional de Ciclocrosse, na categoria de Cadetes Femininas (Sub_17).

No passado dia 13 de julho, em Vila Franca de Xira, foi **Campeã Nacional de XCO em Cadetes Femininas (Sub_17)**, representando o clube da terra, o Águias de Alpiarça.

No fim de semana passado a Beatriz Rodrigues, representou o Águias de Alpiarça em Avis, na última prova da taça de Portugal XCO, onde conseguiu um honroso primeiro lugar, sendo coroada **Vencedora da Taça de Portugal, no escalão de Cadetes Femininas**.

É com grande reconhecimento que vemos uma atleta do nosso concelho atingir o patamar mais alto ao serviço da Escola de Ciclismo "Os Águias" de Alpiarça / Clube Desportivo "Os Águias" de Alpiarça.

O seu desempenho é, por isso, merecedor de reconhecimento e valorização e representa um orgulho para a sua terra e para o seu clube.

Pelo exposto a bancada da CDU propõe que a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária de 27 de setembro de 2024 faça aprovar um voto de louvor a Beatriz Rodrigues.

27 de setembro de 2024

A Bancada da CDU

Enviar o Voto de Louvor:

- Para a Atleta
- Para o Clube Desportivo “Os Águias”

E Publicar no Jornal Voz de Alpiarça



Voto de Louvor

Francisca Filipa Pisco Grazina, nasceu em 18 de abril de 2010, reside e estuda em Alpiarça, pratica ciclismo no Clube Desportivo “Os Águias” e integra a equipa de BTT no desporto escolar no Agrupamento de Escolas de José Relvas desde muito jovem, estando atualmente no 9º ano.

A 14 de janeiro deste ano, sagrou-se Vice-campeã Nacional de Ciclocrosse, na categoria de Juvenis Femininas (Sub_15).

No passado dia 10 de agosto, em Vila Franca de Xira, foi **Campeã Nacional de Juventude (Sub_15 Femininas) em Estrada**, representando o clube da terra, o Águias de Alpiarça.

É com grande reconhecimento que vemos uma atleta do nosso concelho atingir o patamar mais alto ao serviço da Escola de Ciclismo "Os Águias" de Alpiarça / Clube Desportivo "Os Águias" de Alpiarça.

O seu desempenho é, por isso, merecedor de reconhecimento e valorização e representa um orgulho para a sua terra e para o seu clube.

Pelo exposto a bancada da CDU propõe que a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária de 27 de setembro de 2024 faça aprovar um voto de louvor a Francisca Grazina.

27 de setembro de 2024

A Bancada da CDU

Enviar o Voto de Louvor:

- Para a Atleta

- Para o Clube Desportivo “Os Águias”

E Publicar no Jornal Voz de Alpiarça